



# Sindicato dos Oficiais de Justiça

## INFORMAÇÃO

*Perante a intensa procura para alguns esclarecimentos, este sindicato vem informar:*

### MOVIMENTOS

Os movimentos ordinários no ano de 2011 serão realizados conforme já o referimos no dia 17 de Março de 2011.

É importante esclarecer que na reunião ocorrida entre este Sindicato e a DGAJ, no dia 28 de Fevereiro, tal questão foi apresentada, tendo sido definido que os movimentos se realizariam até a publicação do Mapa Judiciário.

Assim, sendo um facto que o movimento de Fevereiro encontra-se demasiado atrasado, fomos informados pelo Director-geral que o mesmo em breve será apresentado.

### MAPA JUDICIÁRIO

Neste momento, o Mapa Judiciário está suspenso, pois fomos informados pelo Ministério da Justiça que “esse acto legislativo não se enquadra nos actos que constitucionalmente estão permitidos e são próprios de um Governo de gestão, pelo que, apesar de aprovado na generalidade e remetido para consulta dos vários operadores, não poderá ser aprovado na especialidade em Conselho de Ministros”.

Importa referir a esse propósito que este sindicato entende e informou ao Governo que o art. 28º do Diploma em causa é matéria de negociação colectiva, pelo que, o diploma revestia de inconstitucionalidade.

### GREVE

O Sindicato dos Oficiais de Justiça informa que a Greve parcial decretada por este Sindicato (desde o dia 24.11.2010 até **01.10.2011**; entre as **17h e as 09h**) encontra-se em vigor.

Assim, e uma vez que não foram definidos serviços mínimos para essa greve, todos os Oficiais de Justiça e nomeadamente aqueles que se encontram colocados nos tribunais designados na Circular nº 23/2011 de 13 de Abril, devem aderir à mesma.

*Perante os factos torna-se um dever cumprir esta greve em nome das reivindicações da classe.*

Lisboa, 2011-04-18